

Nosso serviço não é só impressão  
É certeza de qualidade e economia em sua empresa!

**Grafica campolarguense**

Impressos  
OFF-SET E TIPOGRÁFICOS  
Praça Getúlio Vargas, 2.391  
Fone: (041) 292-1732  
CEP 83600 - Campo Largo-PR



Inglês

Audio - visual

The world is yours.

Matrículas abertas

Rua Centenário, 2340 Fone: 292-1984

**Arps**

Projetos, instalações e materiais elétricos

Revendedor autorizado de fios e cabos Pirelli.  
Tudo em material elétrico, residencial e industrial. Consulte nossos técnicos!

Rua Xavier da Silva nº 1072 — Fone: 392-1931

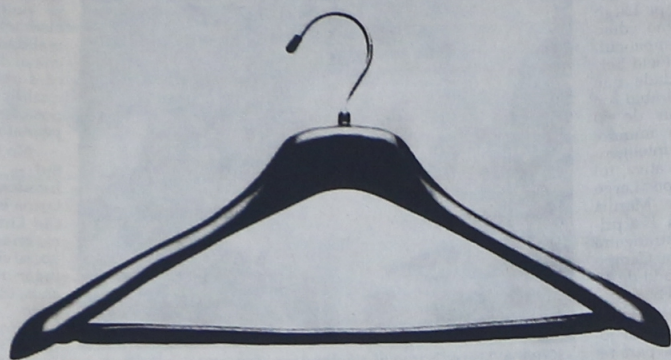
**Loja Bassani**

Promoção válida de 2/04 a 10/04

|                    |          |
|--------------------|----------|
| Calça Jeans fem.   | 299.000, |
| Vestidos de Cotton | 190.000, |
| Bermudas de Cotton | 119.000, |
| <b>Lã Família</b>  | 15.000,  |
| <b>Lã Club</b>     | 8.000,   |
| <b>Lã Neri</b>     | 15.000   |

Praça Getúlio Vargas, 2375  
Em frente ao Jardim Reino da Loucinha

**Antes de chegar aqui,**



**a moda passa por aqui.**

**Beléu**  
R. XV de Novembro, 2281  
Fone 292-3940

**RADICAL**  
Galeria Virgínia, Loja 105

**topete**  
Galeria Virgínia, Loja 102  
Fone 292-3940

Restaurante, Churrascaria e Buffet



Aberto de terça  
à sábado para  
almoço e jantar.  
Domingo e  
segunda, almoço

Aceita-se todos os tipos de vales e tickets refeições

Fone: 292-2501 - BR-277 Km 22 - Trevo Bateias



Colchões, travesseiros, cobertores,  
acolchoados, produtos magnéticos,  
carpetes e decorflex.

Colchão solteiro 12cm popular 490.000,  
Colchão casal 14cm popular 899.000,  
Colchão casal Tronion 128x14 ortopédico 2.625.000,

Ofertas válidas até 08/04/93 ou enquanto durar o estoque

"Estamos trabalhando bem todo o dia para que você durma bem toda a noite"

Rua Gonçalves Dias, 1117 - Fone: 292-4413

**SUPERMERCADO DO CHEMIN**

É a bomboniere da cidade

Faça como a vovó fazia, seja você a coelha da sua família. Aprenda, confeccione, economize e presenteie com amor.

**Curso gratuito de Páscoa**

De 30/03 a 8/04 às 8h20min. e 17h30min.  
de segunda a sexta

sábado às 18hs: duração 30min.

Chocolate Gotas

Ao leite não precisa dar o choque térmico

Formas, papel metalizado  
Chocolates Cobertura: Evelyn, Garoto,  
Lacta, Nestlé, Slwcre Castor, Gotas.

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| Bacalhau Zarbo especial | Cr\$ 260.000,00    |
| Ovos lacta nº15         | Cr\$ 85.000,00     |
| Cestas ERCE             | Cr\$ 24.000,00     |
| Coberturas à partir de  | Cr\$ 58.800,00 Kg. |
| Dinovo ex. com 50un.    | Cr\$ 60.000,00     |

XV de Novembro, 2112 Fone: 292-1763 Domingos Cordeiro, 1468  
Fone: 292-3190

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1.017

Data: 23 de março de 1993.

Súmula: Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM GUARANY.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei,

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM GUARANY, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º. A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3º. Constarão os efeitos da declaração de utilidade pública, se a entidade:

I - deixar de cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos;

III - alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação da alteração no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao Departamento competente da Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de março de 1993.

Emídio Pinheiro Junior  
Prefeito Municipal

**"PORTARIA Nº 413/93"**

Data: 29 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reconhecer a pedido a servidora MARILENE MONTEIRO DE FARIA, do cargo de provimento em comissão de "Profissional de Saúde Padrão "A", Ref. "51", lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 25 de março de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de março de 1993.

Emídio Pinheiro Junior  
Prefeito Municipal

**"DECRETO Nº 021/93"**

Data: 30 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada a UNIDADE GERENCIAL DO MUNICÍPIO - UGM, com a finalidade de gerenciar as obras do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano - PEDU previstas para o Município, para o qual ficam designados os senhores: GILBERTO SCHIAVON, portador da CIG nº 462.605-Pr., EDI SON LUIZ HEUGO, portador da CIG nº 560.703-Pr. e RODOLPHO HUMBERTO RAMINA, portador da CIG nº 969.168-Pr., para, sob a chefia do primeiro (Gerente/UGM), desempenharem as funções requeridas pelo Manual Técnico do PEDU, junto aos subprojetos contratados, a Prefeitura Municipal e a FAMPAR (Órgão Gestor).

Art. 2º. Este Decreto, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 30 de março de 1993.

Emídio Pinheiro Junior  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE TERCEIROS"**

O Senhor Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, faz saber a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Prefeitura Municipal, tramita em seus regulares termos, o Processo Administrativo nº 095/93, 05/03/93, que é requerente JOÃO PERCEVAL SEQUINEL, no qual pleiteia Alvará para edificação de uma casa residencial em uma parte de terreno rural, situado sob nº 05, da Planta do Divisão Ampla de terreno rural, deslindado sob nº 05, da Planta do Divisão Ampla, arquivada sob nº 669 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, situada na Colônia Mendes de Sá, Quilômetro total 7.597,60 m², o qual em sua totalidade mede 12,67 m. limitando com a faixa de domínio da BR 277, no outro lado mede 247,40 m. o divide com Angelo Arlindo Cequineli, do outro lado mede 41,00m. o limite com terreno de Afelino Cequineli e parte da área do Tanque, no outro lado mede 267,60 m. e limita com Wenceslau Cequineli, final - mente mede 10,00 m. e 14,00m. limitando com a faixa de domínio da BR 277, havido conforme matrícula nº 19.195 do Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo.

Em conformidade com o item "B", § 3º do art. 284, do Livro nº III da Lei Municipal nº 444 de 27 de dezembro de 1978, alterada pela Lei nº 590 de 1º de dezembro de 1982, pelo presente "CIENTÍFICA" a todos aqueles que tiverem interesse ou direito para eventual impugnação que o façam no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação em órgão oficial do Município. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado na Advocacia Geral do Município de Campo Largo, em vinte e três de março de mil novecentos e noventa e três, Eu, *[Assinatura]*, Diretor de Departamento da Advocacia Geral do Município o subscreevi.

**"PORTARIA Nº 335/93"**

Data: 15 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomeia ENEIDE PEREIRA NETO, portador da CIG nº 5.581.191-4, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro Padrão "B", Ref. "127", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 15.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de março de 1993.

Emídio Pinheiro Junior  
Prefeito Municipal

**"PORTARIA Nº 397/93"**

Data: 23 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

proceder a licença sem vencimento da funcionária ANGELITA DO RO- CIO MOURIM, ocupante da função de Professora, Referência "22", pelo prazo de mais de 01 (um) ano, a contar de 19 de março de 1993, de acordo com o art. 163, da Lei 941 de 26 de setembro de 1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de março de 1993.

Emídio Pinheiro Junior  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - BALANÇETE FINANCEIRO - JANEIRO - 1993**

RECEITA DESPESA

| RECEITA                                   | DESPESA                                      |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------|
| RECAPITULATÓRIA<br>RECEITAS CORRENTES     | RECAPITULATÓRIA<br>DESPESA ORÇAMENTARIA      |
| RECEITA TRIBUTARIA 411.256.235,43         | LEGISLATIVA 3.792.503,303,30                 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES 350.000,00       | JUDICIÁRIA 330.423.869,00                    |
| RECEITA PATRIMONIAL 135.225.131,25        | ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO 10.371.562.485,70 |
| RECEITA INDUSTRIAL 0,00                   | AGRICULTURA 243.002.303,30                   |
| RECEITA DE SERVIÇOS 0,00                  | COMUNICAÇÕES 36.093.303,30                   |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 6.792.342.755,65 | DEFESA NACIONAL SEG. PÚBLICA 0,00            |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES 19.830.114,05   | DESENVOLVIMENTO REGIONAL 0,00                |
|                                           | EDUCAÇÃO E CULTURA 12.937.140.365,70         |
|                                           | ENERGIA E RECURSOS MINERAIS 0,00             |
|                                           | SAÚDE E SANEAMENTO 3.563.532.172,55          |
|                                           | INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS 0,00             |
|                                           | RELAÇÕES EXTERIORES 0,00                     |
|                                           | TRABALHO 7.879.481.802,00                    |
|                                           | ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA 3.223.703.303,95   |
|                                           | TRANSPORTE 45.059.969.547,44                 |
| RECEITAS DE CAPITAL                       | EXTRACAPITULATÓRIA                           |
| OPERACÕES DE CRÉDITO 0,00                 | RESTOS A PAGAR 641.322.430,37                |
| ALIEAÇÃO DE BENS 0,00                     | SERVICIO DA DIVISÃO A PAGAR 0,00             |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 9.67.122,66     | CONTAS A PAGAR 0,00                          |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 2.442.119,29   | DEBITOS DE TERCIAPIA 0,00                    |
|                                           | DEBITOS DE TERCIAPIA 11.571.483,59           |
|                                           | CONSIGNAÇÕES 0,00                            |
|                                           | CAUCES 0,00                                  |
|                                           | CONVENIOS 0,00                               |
|                                           | OUTRAS OPERAÇÕES 0,00                        |
|                                           | 653.294.351,40                               |

SALDO ANTERIOR SALDO ATUAL

CAIXA 1.354.135,83 CAIXA 4.200.253,81

BANCOS 353.792.550,85 BANCOS 353.792.550,85

TOTAL 7.292.759.240,59 TOTAL 47.242.759.240,59

Deputado Municipal de Campo Largo

*[Assinatura]*

Maria Madalena Góes

TEC. CONTAB. CRC - 11.388/PR

**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - BALANÇETE FINANCEIRO - FEVEREIRO - 1993**

RECEITA DESPESA

| RECEITA                                   | DESPESA                                     |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------|
| RECAPITULATÓRIA<br>RECEITAS CORRENTES     | RECAPITULATÓRIA<br>DESPESA ORÇAMENTARIA     |
| RECEITA TRIBUTARIA 496.227.372,89         | LEGISLATIVA 425.384.369,00                  |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES 0,00             | JUDICIÁRIA 10.002.222.379,37                |
| RECEITA PATRIMONIAL 0,00                  | ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO 1.231.571.743,98 |
| RECEITA INDUSTRIAL 0,00                   | AGRICULTURA 73.383.303,30                   |
| RECEITA DE SERVIÇOS 0,00                  | COMUNICAÇÕES 0,00                           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 8.932.570.233,59 | DEFESA NACIONAL SEG. PÚBLICA 0,00           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES 25.375.247,24   | DESENVOLVIMENTO REGIONAL 0,00               |
|                                           | EDUCAÇÃO E CULTURA 25.695.240.957,80        |
|                                           | ENERGIA E RECURSOS MINERAIS 0,00            |
|                                           | SAÚDE E SANEAMENTO 1.393.532.595,94         |
|                                           | INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS 0,00            |
|                                           | RELAÇÕES EXTERIORES 0,00                    |
|                                           | TRABALHO 783.374.745,35                     |
|                                           | ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA 3.594.082.334,58  |
|                                           | TRANSPORTE 45.369.969.547,44                |
| RECEITAS DE CAPITAL                       | EXTRACAPITULATÓRIA                          |
| OPERACÕES DE CRÉDITO 0,00                 | RESTOS A PAGAR 13.269.206,57                |
| ALIEAÇÃO DE BENS 0,00                     | SERVICIO DA DIVISÃO A PAGAR 0,00            |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 4.330.114,05    | CONTAS A PAGAR 2.130.343.163,11             |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 2.675.422,12   | DEBITOS DE TERCIAPIA 450.222.456,30         |
|                                           | CONSIGNAÇÕES 0,00                           |
|                                           | CAUCES 0,00                                 |
|                                           | CONVENIOS 0,00                              |
|                                           | OUTRAS OPERAÇÕES 0,00                       |
|                                           | 2.653.429.825,85                            |

SALDO ANTERIOR SALDO ATUAL

CAIXA 4.000.253,81 CAIXA 1.413.282,93

BANCOS 3.342.675.055,93 BANCOS 3.342.675.055,93

TOTAL 3.346.675.309,74 TOTAL 3.346.675.309,74

Prefeitura Municipal de Campo Largo

*[Assinatura]*

Emídio Pinheiro Junior  
Prefeito Municipal

Maria Madalena Góes

TEC. CONTAB. CRC - 11.388/PR

ACERVO HISTÓRICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PR